PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 015/2025

EMENTA: INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 15/2025, de autoria do Vereador Walace Rodrigues de Souza (Lacráia), que visa a criação do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência (PCD) destinado a registrar e mapear pessoas com deficiência física, mental, intelectual, auditiva, visual, múltipla ou do espectro autista residentes nos municípios, subsidiando de forma precisa a elaboração de políticas públicas.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 15/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300033003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 15/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente
CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator
JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300033003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.